



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

[www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1885

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)

#### Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: [www.cmrb.sp.gov.br](http://www.cmrb.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraobonito.sp.gov.br](http://www.ribeiraobonito.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1885

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 4443, de 04 de fevereiro de 2025

***Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com as Leis Municipais nº 2997/24 c/c a Lei Federal nº 4320/64.***

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2025 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.04.01	326	3.3.90.93.07	01	10.301.0010.2033.0000	Indenização de moradia	R\$ 50.700,00
02.04.01	327	3.3.90.46.01	01	10.301.0010.2033.0000	Indenização auxílio alimentação	R\$ 27.300,00
Total R\$ 78.000,00						

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar, autorizado no art. 1º, dar-se-á por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.04.01	185	3.3.90.39.00	01	10.301.0010.2033.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 78.000,00
Total R\$ 78.000,00						

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 04 de fevereiro de 2025.

**Paulo Antonio Gobato Veiga**  
Prefeito Municipal

### Portarias

#### Portaria nº 5575, de 03 de fevereiro de 2025

***Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho de servidor público municipal***

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,  
Resolve

Art. 1º Autorizar, em conformidade com o Decreto nº 2300/2014, e a pedido da mesma, a ampliação de jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais da servidora pública municipal, Sra. Aline Peichin Baldan, Professor de Educação Infantil RG nº 30.123.881-9, CPF nº 282.928.928-50.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 03 de fevereiro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga  
Prefeito Municipal

#### Portaria nº 5576, de 03 de fevereiro de 2025

***Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho de servidor público municipal***

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Autorizar, em conformidade com o Decreto nº 2300/2014, e a pedido da mesma, a ampliação de jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais da servidora pública municipal, Sra. Suzana Martins da Silva, Professor de Educação Infantil, RG nº 29.464.323-0, CPF nº 223.908.188-03.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 03 de fevereiro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga  
Prefeito Municipal

#### Portaria nº 5577, de 03 de fevereiro de 2025

***Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho de servidor público municipal***

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Autorizar, em conformidade com o Decreto nº 2300/2014, e a pedido do mesmo, a ampliação de jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais do servidor público municipal, Sr. Paulo Sérgio de Oliveira Flora Júnior, Professor de Educação Básica II, RG nº 43.084.596-0, CPF nº 342.817.358-95.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 03 de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1885

Página 3 de 4

fevereiro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga  
Prefeito Municipal

### **Portaria nº 5578, de 03 de fevereiro de 2025**

*Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho de servidor público municipal*

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Autorizar, em conformidade com o Decreto nº 2300/2014, e a pedido da mesma, a ampliação de jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais da servidora pública municipal, Sra. Andréia de Lurdes Oliveira Pereira Jorge, Professor de Educação Básica II, RG nº 20.909.270, CPF nº 278.323.248-05.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 03 de fevereiro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga  
Prefeito Municipal

### **Portaria nº 5579, de 03 de fevereiro de 2025**

*Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho de servidor público municipal*

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Autorizar, em conformidade com o Decreto nº 2300/2014, e a pedido da mesma, a redução de jornada de trabalho de 30 (trinta) para 24 (vinte e quatro) horas semanais da servidora pública municipal, Sra. Rachel Zeraik Gayoso, Professor de Educação Básica II, RG nº 42.429.388-X, CPF nº 340.236.468-90.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 03 de fevereiro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga  
Prefeito Municipal

### **Portaria nº 5580, de 03 de fevereiro de 2025**

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1º Nomear Maria Eduarda Panseri de Alencar, em

virtude de ter sido aprovada em concurso público, realizado conforme edital nº 002/2022, 8ª colocada, RG nº 57.800.020-9, CPF nº 472.058.698-89, CTPS nº 21009, Série nº 00385 - SP, PIS/PASEP nº 128.72188.95-0 para exercer as funções de Auxiliar de Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na Diretoria Municipal de Educação, conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 03 de fevereiro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga  
Prefeito Municipal

### **Portaria nº 5581, de 03 de fevereiro de 2025**

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1º Nomear Vinícius Nepomuceno de Oliveira, em virtude de ter sido aprovado em concurso público, realizado conforme edital nº 002/2022, 2º colocado, RG nº 54.560.307-9, CPF nº 408.273.428-70, CTPS nº 25440, Série nº 00385 - SP, PIS/PASEP nº 166.69678.49-6 para exercer as funções de Professor de Educação Básica II - Matemática, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na Diretoria Municipal de Educação, conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 03 de fevereiro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga  
Prefeito Municipal

### **Portaria nº 5583, de 03 de fevereiro de 2025**

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1º Nomear Lilian Falcão, em virtude de ter sido aprovada em concurso público, realizado conforme edital nº 001/2023, 3ª colocada, RG nº 16.219.837-1, CPF nº 077.879.988-30, CTPS nº 52292, Série nº 0069 - SP, PIS/PASEP nº 17.036518.33-0 para exercer as funções de Assessor Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na Diretoria Municipal de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1885

Página 4 de 4

Administração, conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 03 de fevereiro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 5584, de 03 de fevereiro de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1º Nomear Erica Brandina Lima, em virtude de ter sido aprovada em concurso público, realizado conforme edital nº 001/2022, 19ª colocada, RG nº 44.909.278-1, CPF nº 359.382.458-26, CTPS nº 40114, Série nº 00274 - SP, PIS/PASEP nº 17.036518.33-0 para exercer as funções de Cuidador Escolar, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na Diretoria Municipal de Educação, conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 03 de fevereiro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 5585, de 03 de fevereiro de 2025

*Cessa afastamento de servidor público municipal*

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 5249, de 02.05.2023, a qual concedeu afastamento, sem vencimentos à servidora pública municipal, Sra. Nereide Aparecida da Silva Monteiro, fazendo com que a mesma retorne ao exercício de suas funções de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5249, de 02.05.2023.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 03 de

fevereiro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga  
Prefeito Municipal

### Portaria nº 5586, de 03 de fevereiro de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar o Sr. Eduardo Aparecido Pereira, RG nº 46.952.673-7, CPF nº 384.368.078-71, para exercer as funções do cargo de Subdiretor de Habitação e Infraestrutura, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 03 de fevereiro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga  
Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

Segundo Aditivo do Contrato nº 26/2024

Pregão Presencial nº 004/2024

Processo Administrativo nº 1953/2023

Aditivo nº 003/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e L. C. TRANSPORTES EIRELI ME - CNPJ sob n.º 35.754.386/0001-01

Objeto - PRORROGAÇÃO POR 06 MESES REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO ADEQUADO, MÃO DE OBRA PARA A CONDUÇÃO DO MESMO E INSUMOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Data da Assinatura: 31/01/2025

Início da vigência: 02/02/2025

Término da Vigência: 31/07/2025



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a4d7-acec-c264-8004-91



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito (SP), Edição nº 1885, ano X, veiculado em 05 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO GALHARDO (CPF \*\*\*321648\*\*) em 05/02/2025 às 07:35:00 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DOCCLOUD RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a4d7-acec-c264-8004-91>